

Relatório das Contas do Exercício 2019

Item B1.5 – Precatórios

DOC 04



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2018.

MEMO SMG N° 6253/2018.

Processo Origem n° 1002983-17.2013.5.02.0422

0.5 nº 113111/2018
Concluída

À
Secretaria Municipal de Finanças,
Sr. Secretário Vaumil Pontes

Procurador responsável: Dr. Mauricio Schaun Jalil

Senhor Secretário,

Solicitamos os costumeiros bons préstimos de Vossa Senhoria quanto às providências devidas para o pagamento do **Ofício Requisitório (Precatório n° 2018-30-0734-9)**, no importe de **R\$ 22.324,66 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)** conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Governo Interina

Herbert de A. V.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS



Id. 349a95d

OF. GP-P. 20626/2018

São Paulo, 2 de Outubro de 2018

PRECATÓRIO Nº: 20183007349
REFERENTE AO PROCESSO Nº: 10029831720135020422 (02ª Vara/Santana de Pa
EXEQUENTE: JULIANA CARLA PEREIRA CONDE
EXECUTADA: PREF. MUNIC. DE SANTANA DE PARNAÍBA

Senhor Prefeito,

Para os fins previstos no artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal, encaminho o presente ofício requisitório, para que seja incluído no orçamento da executada de 2020.

Esclareço que o pagamento deverá ser feito de forma atualizada, nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09.12.2009.

Solicito, outrossim, seja esta Presidência informada, para fins de controle, da inclusão do respectivo crédito no orçamento.

Atenciosamente,

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
Desembargadora Presidente do Tribunal

EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Id 59cd9b8



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Precatórios e RPV ||| RTOrd 1002983-17.2013.5.02.0422
RECLAMANTE: JULIANA CARLA CONDE FRANCA
RECLAMADO: GREMIO ESPORTIVO SANTANA DE PARNAIBA, MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PRECATÓRIO Nº 2018-30-0734-9

PROCESSO Nº 10029831720135020422 - 02ª VT/SANTANA DO PARNAIBA

EXEQUENTE: JULIANA CARLA PEREIRA CONDE

CPF: 223.414.458-29

EXECUTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCLUSÃO

Exmo. Sr. Desembargador Presidente,

Em face do ofício PJe e autos eletrônicos, provenientes da 02ª Vara do Trabalho de Santana do Parnaíba, faço os autos conclusos a V. Exa.

São Paulo, 14 de setembro de 2018.

MARIA DE LOURDES MENDES FAURE

Diretora da Secretaria de Precatórios

1- Retifico o ofício id. 8782bd2, para que conste como data de trânsito em julgado da sentença de liquidação (id. 907ef94) o dia 26/01/2018.

2- Observo que foi incluído no ofício para formação do precatório o valor da cota previdenciária do Exequente.

Esclareço à Vara do Trabalho de origem que o valor do principal apurado é bruto, englobando o INSS do Reclamante, que será descontado do crédito obreiro quando do efetivo pagamento. Excluo, portanto, o importe de R\$733,76 do ofício id. 8782bd2.

3- Excluo, também, as custas processuais, em cumprimento ao disposto no art. 790-A da CLT.

4- Para evitar eventual equívoco em futuras atualizações, adoto os valores homologados na sentença de liquidação (id. f50d84f).

5- Já devidamente formalizado, atendido o disposto no Capítulo XIII, Seção XXI, da Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal, considerando-se os termos do art. 4º da Resolução nº 115/2010 do CNJ e do art. 3º, § 1º da Portaria GP nº 09/2018, expeça-se o presente requisitório, cujo ofício precatório foi protocolado neste Tribunal em 14/09/2018, no valor de **R\$22.324,66 em 27/05/2014**, sendo R\$18.249,95 de principal, R\$2.153,99 de juros e R\$1.920,72 de INSS da Reclamada.

A composição do crédito ora fixada deverá ser observada em atualizações futuras.

6- Registre-se a expedição do precatório no PJe.

7- Oficie-se à Executada.

8- Intime-se a Exequente.

São Paulo, 14 de setembro de 2018.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal

E

SAO PAULO, 19 de Setembro de 2018

WILSON FERNANDES
Desembargador(a) Presidente do Tribunal



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[WILSON FERNANDES]

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18091914343720400000117884576



Documento assinado pelo Shodo